



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.745, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, o artigo 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.002155/2009-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram a Liquidação Extrajudicial da EDEL SEGURADORA S/A, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH, Procurador Federal, CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO e LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, sem prejuízo de suas atividades regulares na PRF da 4ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente